



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.292”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 1º de setembro de 2022, a servidora pública municipal **MONICA AICO IAMAMOTO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, CAU A23412-5, Matrícula nº 2245, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, como autoridade sanitária, atribuindo-lhe as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao poder de polícia administrativa para o efetivo exercício das atribuições de controle sanitário, especialmente para a avaliação e aprovação de Projeto Básico de Arquitetura de Estabelecimentos de Saúde, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis.

**Art. 2º.** Fica atribuído a servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**